

**SEGUNDA ERRATA DO PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE
VAGAS Sesi ARIQUEMES/RO
COMUNICADO Nº 193/2026**

As entidades **SESI SENAI IEL/RO** tornam pública segunda errata referente a etapa de análise curricular e a convocação para etapa de análise documental do processo seletivo para provimento de vagas **SESI ARIQUEMES/RO**.

Onde se lê

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Adriny Gonçalves Candido
Carlos Alberto Veiga de Alencar Junior
Diego Melo de Albuquerque
Franklin Nascimento Soares
Guedson Caetano de Melo
Kelvison Teixeira Telles
Marcos Levi Silva Feitosa
Paulo Franco Teles de Oliveira
Thayllon Silva Andrade

2.3. Análise Documental

2.3.1 A Análise Documental visa à **verificação do requisito de experiência** obrigatório para a ocupação da vaga. A comprovação dessa experiência será na **comprovação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Cargo e Função e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Serviços**, conforme a análise da documentação de Qualificação Técnica Profissional.

2.3.2 Os candidatos que **não atenderem ao requisito obrigatório** de experiência comprovada (**análise documental**) serão **desclassificados e eliminados** do processo, ficando impedidos de prosseguir para as etapas subsequentes da seleção.

2.3.3. Prazo e Forma de Envio

Os candidatos deverão enviar a documentação completa exigida via e-mail para: processo.seletivo@fiero.org.br

O prazo final para o envio da documentação consta no item 3. **Cronograma previsto das etapas do processo seletivo.**

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

2.3.4 O resultado desta etapa será disponibilizado publicamente no portal <https://portal.fiero.org.br/iel>

2.3.5 A divulgação ocorrerá por meio da publicação da **relação nominal** dos candidatos **selecionados** para a próxima fase do processo seletivo.

Leia-se

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Adriany Gonçalves Candido
Carlos Alberto Veiga de Alencar Junior
Diego Melo de Albuquerque
Franklin Nascimento Soares
Guedson Caetano de Melo
Kelvison Teixeira Telles
Marcos Levi Silva Feitosa
Paulo Franco Teles de Oliveira
Thayllon Silva Andrade
Heloá da Costa Santos

2.3. Análise Documental

2.3.1 A Análise Documental visa à **verificação do requisito de experiência** obrigatório para a ocupação da vaga. A comprovação dessa experiência será na **comprovação de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Cargo e Função e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Serviços**, conforme a análise da documentação de Qualificação Técnica Profissional.

2.3.2 Os candidatos que **não atenderem ao requisito obrigatório** de experiência comprovada (**análise documental**) serão **desclassificados e eliminados** do processo, ficando impedidos de prosseguir para as etapas subsequentes da seleção.

2.3.3. Prazo e Forma de Envio

Os candidatos deverão enviar a documentação completa exigida via e-mail para: processo.seletivo@fiero.org.br

O prazo final para o envio da documentação consta no item 3. **Cronograma previsto das etapas do processo seletivo.**

2.3.4 O resultado desta etapa será disponibilizado publicamente no portal <https://portal.fiero.org.br/iel>

2.3.5 A divulgação ocorrerá por meio da publicação da **relação nominal** dos candidatos **selecionados** para a próxima fase do processo seletivo.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**

Este cronograma pode estar sujeito à alterações

INSCRIÇÕES	19/08/2026 a 23/08/2026
Resultado dos convocados para etapa de análise documental	25/08/2026 (a partir das 14h)
Prazo final para envio dos documentos	Até dia 28/08/2026
Resultado dos convocados para etapa de entrevista	31/08/2026 (a partir das 14h)
Realização da etapa de entrevista	03/09/2026 - Manhã e/ou Tarde Conforme Agendamento.
Resultado Final	08/09/2026 (a partir das 14h)

Porto Velho, 27 de agosto de 2026.

**A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.**